

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	FLUXO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
ASSUNTO:	INDENIZAÇÃO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 20, da Lei Municipal n.º 510, de 2 de abril de 2018 e no art. 10, inciso I, da Resolução n.º. 1.120 de 21 de dezembro de 2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Implementar o Fluxo de Processos de Pagamento de Indenização, devendo ser observado por todos os Órgãos deste Município.

SECRETARIA – ORDENADORA DA DESPESA

- Elabora justificativa para o processo indenizatório;
- Adiciona ao processo os comprovantes de despesa;
- Agrega ao processo a declaração da Tesouraria competente de que a despesa em questão não foi paga;
- Elabora o Termo de Reconhecimento de Débito e colhe a assinatura do Ordenador (a) de Despesa – Secretário (a);
- Faz a abertura do processo administrativo;
- Dá entrada no sistema de protocolo, na própria secretaria;
- Encaminha para a AJUR pelo sistema de protocolo e em meio físico;

AJUR

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Emite o parecer do jurídico, verificando a legalidade da despesa a ser paga;
- Caso haja alguma demanda do jurídico frente à formalidade do processo ou se o parecer for indeferido, devolver à SECRETARIA/ÓRGÃO ASSESSORAMENTO para sanar ou arquivar.
- Sanada pendência pela SECRETARIA/ÓRGÃO ASSESSORAMENTO, ou mesmo não havendo pendência, encaminha para SEFAZ - ORÇAMENTO;
- Deferido ou indeferido, o processo deve ser tramitado via sistema de protocolo e em meio físico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FLUXO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

ASSUNTO:

INDENIZAÇÃO

SEFAZ - Orçamento

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Analisa a dotação orçamentária, se estiver **suficiente para execução da despesa**, realiza o bloqueio no sistema;
- Se a dotação estiver **insuficiente para execução da despesa**, devolve o processo para a secretária demandante acompanhado de um extrato de dotação atualizado do Órgão para identificação da dotação que será anulada, respondida a solicitação o processo deverá retornar para o Depto. de Orçamento - SEFAZ;
- Faz os remanejamentos se forem necessários;
- Encaminha para a Contabilidade;
- O processo deve ser tramitado via sistema de protocolo e em meio físico;

Obs.: Analisar a classificação da despesa em conformidade com a Orientação Técnica COGEM nº 001/2016.

CONTABILIDADE

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Realiza o empenho e a liquidação;
- Colhe as assinaturas;
- Encaminha uma via do empenho para a SEPLAN;
- Encaminha para a COGEM verificar os procedimentos finais, através do sistema de protocolo e em meio físico.

COGEM

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Realiza análise final ainda sob o aspecto formal;
- Se houver pendências, faz constar no checklist e:
 1. Devolve para CONTABILIDADE se for algo no empenho ou liquidação;
 2. Devolve para SECRETARIA – ORDENADORA DA DESPESA se for problema nos casos que a pendência ocorrer antes da fase da execução orçamentária;**Obs.: Nos 02 casos o processo deve retornar à COGEM para análise final e em seguida encaminhar à CONTABILIDADE;**
- Não havendo pendência, anexa o checklist e encaminha para a TESOURARIA COMPETENTE efetuar o pagamento;
- Em qualquer das situações, encaminhar o processo numerado através do sistema de protocolo e em meio físico.

TESOURARIA

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Analisa o processo, realiza o pagamento e colhe as assinaturas da ordem;
- Encaminha para o Depto. de Prestação de Contas – SEFAZ.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	FLUXO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
ASSUNTO:	INDENIZAÇÃO

SEFAZ – PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Verifica se está tramitado no sistema de protocolo e dá o recebimento no sistema;
- Encaminha uma via do processo à SEGAD para apuração de responsabilidades;
- Arquiva o processo até o momento do envio ao TCM;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	FLUXO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
ASSUNTO:	INDENIZAÇÃO

Fluxograma Pagamento de Indenização

